UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO/DRC - DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	JUSCIANE DE SOUSA SILVA RODRIGUES
Matrícula SIAPE:	3149598
Cargo:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação:	DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO/ DRC - DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **JUSCIANE DE SOUSA SILVA RODRIGUES**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO/DRC - DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o

aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**57,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**57,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	5,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	5
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **10,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **12,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais em agosto de 2019 e fui lotada na Divisão de Registro e Controle acadêmico da Pós-graduação - DRC do Departamento de Registro e Controle acadêmico - DRCA. A DRC é responsável pelo registro e controle acadêmico de alunos, intercambistas e Residentes Pós-doutorais na Pós-graduação. Minha atuação nesse setor me proporcionou ter conhecimento de gestão acadêmica, legislações federais e normativos da Universidade. Além de me dar conhecimento básico sobre processo seletivo da Pós- graduação e sobre processo de expedição de diploma, pelo contato com os setores responsáveis.

Em 2022, fui convidada pela diretora do DRCA para exercer função de subchefia na Divisão, com função gratificada FG 3 e estou em exercício nessa função desde então. Com essa função tive a experiência de gerir a equipe do setor, auxiliar a diretora da DRC no planejamento das atividades e cronogramas internos, passei a desempenhar atividades de registro e controle acadêmico de maior complexidade e substituir a diretora da DRC em licenças e afastamentos. Com a função de subchefia participei como membro da Comissão de Estudos de Implementação do PGD no Âmbito do DRCA e participo também como membro da Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos – CSPAD, do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, que avalia os documentos no arquivo físico do Departamento.

Após meu ingresso na UFMG como servidora tive a oportunidade de aplicar prova do processo seletivo do COLTEC de 2020, que me proporcionou entender as dinâmicas e regras da aplicação de provas. Além disso, realizei diversos cursos de capacitação para aquisição de conhecimento e melhora do desempenho das minhas atividades.

Dessa forma, as experiências acumuladas no exercício do cargo de Assistente em Administração, na

função gratificada de subchefe, na participação de comissões, na aplicação de prova e nos cursos de capacitação comprovam meus saberes, competências e experiências relacionadas ao nível de mestrado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação como membro de comissão para Estudos de Implementação do PGD no âmbito do Departamento de Registro e Controle Acadêmico.*
Participação como membro de Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos – CSPAD para avaliação do arquivo físico do DRCA.

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 5,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_04_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em cursos de capacitação para aquisição de conhecimento e para melhorar o desempenho das minhas atividades.*

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação como aplicadora de prova no processo seletivo do COLTEC no ano de 2020*

4. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exerço a função gratificada FG3 desde 01/05/2022 no cargo de subchefe da DRC - DRCA*

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_11_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Conclusão de curso de graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual de Montes Claros.*
Conclusão de curso de especialização em Supervisão Escolar e Coordenação Pedagógica: ênfase em educação especial e inclusiva pela Faculdade Iseib de Belo Horizonte - FIBH

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 21 de agosto de 2026 às 13:01

[X]	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.